



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

*Amovado por unanimidade
Benigno, 2 junho 2003
Rouf.:*

REQUERIMENTO Nº 110/03

Requisita informações sobre repasse de contribuição solidária à Santa Casa de Birigüi.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, REQUEREMOS a Vossa Excelência se digne oficial ao Senhor Prefeito Municipal, dele requisitando informações a respeito da arrecadação originada em lei que dispõe sobre emolumentos relativos aos atos praticados pelo serviços notariais e de registros cartoriais e serventias: contribuição solidária para as Santas Casas, reportando-se o Executivo aos seguintes quesitos:

1) Conforme a Lei nº 11.021, de 28 de dezembro de 2.001 e Lei nº 11.331, de 26 de janeiro de 2.002, há possibilidade das santas casas de misericórdia receberem repasse a título de contribuição solidária, prevista nestas leis. Sendo assim, a Santa Casa de Birigüi já recebeu algum repasse referente à contribuição solidária para as santas casas referida nas leis acima?

2) Em caso positivo, informar os repasses nos últimos anos, ano a ano, desta contribuição solidária, se houve.

3) Em caso negativo, qual o motivo do não recebimento até a presente data deste repasse?

Câmara Municipal de Birigüi,

Aos 2 de junho de 2003.


ROQUE HAROLDO BONFIM,
VEREADOR.

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI - PROTOCOLO GERAL

18-118-2003-4434-000742-1/1

(Ofício nº 108/03, de 3/6/03)